

CONSIDERAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PROGRAMA "EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA PESSOAS COM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS" NO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, CAMPUS BELÉM,
NO PERÍODO DE 2004 A 2009

*CONSIDERATIONS ON THE MANAGEMENT OF "EDUCATION,
TECHNOLOGY AND PROFESSIONAL FOR PEOPLE WITH SPECIAL
EDUCATIONAL NEEDS" IN FEDERAL INSTITUTE EDUCATION
SCIENCE AND TECHNOLOGY OF PARÁ, CAMPUS BELÉM,
THE PERIOD FROM 2004 TO 2009*

152

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Professora do Instituto Federal do Pará (IFPA) e Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Resumo

Este trabalho apresenta as primeiras reflexões referentes às Políticas Públicas voltadas para a formação profissional da pessoa com necessidades especiais. Ele se desenvolve em torno do programa "Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais" (TEC NEP) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Belém, no período de 2004 a 2009. A pesquisa foi realizada com metodologia prioritariamente qualitativa, a partir de um referencial teórico-metodológico crítico. Para processo de coleta de dados foi utilizada a pesquisa documental. Dessa forma, parti das seguintes questões: Quais as ações de gestão executadas podem favorecer a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais no campus Belém? Quais os princípios norteadores do processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais no Campus Belém?

Palavras-chave: Políticas Públicas, gestão, inclusão e TEC NEP.

Abstract

This paper presents the initial thinking of public policy aimed at vocational training for people with special needs. It revolves around the "Education, Technology and Professional for Persons with Special Educational Needs (TEC NEP) at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Pará (IFPA), Campus Bethlehem, in the period 2004 to 2009. The research was primarily qualitative methodology, from a theoretical and methodological critic. For data collection process was used to document research. Thus, I left the following questions: What are the management actions performed may promote the breakdown of architectural, attitudinal and educational campus in Bethlehem? What are the principles guiding the process of inclusion of persons with special needs in Bethlehem Campus?

Key-words: Public Policy, management, inclusion and TEC NEP.

Introdução

Minha intenção através deste texto é poder contribuir através de algumas reflexões, com aqueles que se interessam pela discussão, acerca não só das ações dos gestores referentes às políticas públicas, como também e, sobretudo, no estudo de como está ocorrendo o processo de permanência do aluno com necessidades especiais na Educação Profissional, objetivando de favorecer a conclusão com sucesso do curso em que esse aluno está matriculado, o que lhe poderá possibilitar, na academia, abertura para outras reflexões em torno da análise desse objeto.

A pessoa com necessidade especial na história atual

Na história atual, vivemos um momento em que ter uma necessidade especial não limita a busca do conhecimento. Basta conhecer o trabalho do astrofísico britânico Prof. Stephen Hawking (1946)¹ que, apesar de sua doença degenerativa, a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), distúrbio degenerativo do sistema nervoso central caracterizado por lesões nos neurônios motores, levando à perda progressiva dos movimentos, à paralisia, e à dificuldade para falar, engolir e até respirar, diagnosticada em 1963², continua trabalhando com o suporte dos recursos tecnológicos atuais. Entre os recursos que utiliza, o destaque é um pequeno computador portátil e um sintetizador de voz, o Voz Plus, adaptados à sua cadeira de rodas. Este sistema permitiu que o Prof. Stephen Hawking, além de poder se comunicar com voz, pudesse escrever livros; entre eles, destaco: Breve História do Tempo: do Big Bang aos Buracos Negros. Lisboa: Gradiva, 2000; O Universo numa Casca de Noz. São Paulo: Mandarim, 2001. Lisboa: Gradiva, 2002.

Esse processo de reconhecimento das capacidades da pessoa com necessidades especiais vem se desenvolvendo na história da humanidade em decorrência das inúmeras discussões em torno do tema, que se intensificaram após a segunda guerra mundial, com a criação da Organização das Nações Unidas – ONU, no ano de 1945 que, através de suas agências: ENABLE – Organização das Nações Unidas para Pessoas com Deficiência; UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância;

OMS – Organização Mundial da Saúde, contribuíram para a criação de diversos documentos com o intuito de promover condições para que as pessoas com necessidades especiais possam viver dignamente e exercer a cidadania. Um grande momento nessa evolutiva discussão aconteceu em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que faz menção em relação à pessoa com deficiência:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle (Art. 25, item 1).

As políticas públicas e a legislação brasileira voltadas para a educação das PNEs

Nos anos 90, "quando os interesses políticos nacionais sofreram interferência das organizações internacionais que estavam controlando o capital no mundo através de políticas neoliberais" (RAMOS, 2003, p. 121), a educação no Brasil e por consequência a Educação Especial, passa a ter um novo direcionamento pois, para receber financiamento, o país financiado deveria atingir algumas metas.

À proporção que os diversos países eram "obrigados" a pedir empréstimos ao FMI, acabavam submetendo-se a uma série de medidas impostas e enquanto aceitavam os recursos do Banco Mundial (BIRD) tinham que acatar suas "condicionalidades", o que significava adotar o programa "sugerido" (RAMOS, 2003, p. 125).

As metas traçadas por essas organizações internacionais eram orientadas no Brasil pelo Programa de Promoção das Reformas Educativas na América Latina e Caribe³ (PREAL) que, segundo Olgaíses Maués (2003) definiu, para os países que fazem parte, estratégias, programas e projetos tendo por base quatro eixos de políticas: Gestão, Equidade e Qualidade, Aperfeiçoamento de Professores e Financiamento. Dessa forma, as políticas públicas, a partir da década de 90, tomaram um caráter estratégico, a

fim de favorecer o governo a obter aprovação dos acordos de financiamento com as organizações internacionais.

O Eixo "Equidade e Qualidade" tem, entre suas estratégias, a de favorecer a determinação positiva para grupos vulneráveis, o que contempla a Educação Especial, que coaduna com a discussão desenvolvida na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, em Salamanca, na Espanha, em 1994, realizada pela Unesco. Nessa conferência, foi escrita a Declaração de Salamanca, sobre princípios, políticas e práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, assinada por oitenta e oito governos e vinte e cinco organizações internacionais. Trata de uma nova perspectiva para a educação especial, voltada à percepção de que a "Inclusão e participação são essenciais à dignidade humana e ao desfrute e exercício dos direitos humanos" (ítem 7).

O fato intensificou no Brasil as discussões sobre o movimento pela escola inclusiva, que iniciaram em 1993. Ficou estabelecido, então, na Lei 9394/96 que o aluno com necessidades educativas especiais deverá ser atendido preferencialmente na rede pública de ensino.

Uma pesquisa importante realizada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que congrega vinte e nove países da Europa, América, Ásia e Oceania, indica que:

(...) cerca de 15 a 20% de todos os alunos apresentam, em alguma fase de seu aprendizado, necessidades educacionais especiais. Essas necessidades demandam uma resposta educativa adequada por parte dos sistemas de ensino - com a superação das barreiras físicas e didáticas e a formação de recursos humanos -, o que requer uma cooperação entre a Educação Especial e todos os níveis e demais modalidades de ensino, para que se efetive uma educação de qualidade para todos (Documento Base do Programa TEC NEP, 2006, p. 4).

Diante desse contexto, a Secretaria de Educação Especial (SEESP) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) iniciaram discussões quanto à inserção de pessoas com necessidades educativas especiais no seu corpo discente, criando em 2000 o Programa TEC NEP – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais, a fim de desenvolver uma política pública inclusiva que crie condições de acesso de alunos com necessidades educacionais especiais aos cursos oferecidos pela Rede Federal de Educação

Tecnológica, garantindo-lhes, assim, a inserção no mundo do trabalho e, por conseguinte, independência econômica.

Dentro dessa lógica inclui-se o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, campus Belém, que faz parte da Rede de Educação Tecnológica, ligada à SETEC, e que tem em seu corpo discente alunos com necessidades educacionais especiais, o que torna real o processo de inclusão voltado para a formação profissional das pessoas com necessidades educacionais especiais.

O programa TEC NEP

Aconteceu em Brasília, nos dias 05 e 06 de junho de 2000, Oficina de Trabalho: "PNE – Uma questão de inclusão", com representantes da SETEC e da SEESP, e dos CEFETs de Rio Grande do Norte, Pará e Minas Gerais; Escolas Técnicas de Santa Catarina, Mato Grosso e Amazonas; Escolas Agrotécnicas de Bento Gonçalves-RS, Cáceres-MT e Satuba-AL; Instituto Benjamim Constant/RJ, Instituto Nacional de Educação de Surdos/RJ e representantes do Fórum de Educação Especial das Instituições de Ensino Superior, com o objetivo de mobilizar e sensibilizar essas instituições no sentido de incluir pessoas com necessidades especiais em seu projeto político pedagógico.

As estratégias referentes ao processo de preparação das instituições da Rede Federal de Educação Tecnológica, para integrar o projeto de expansão de oportunidades para pessoas com necessidades educacionais especiais, têm como base as seguintes premissas:

- A implantação de uma nova política de Educação Profissional para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, no país;
- A experiência acumulada da Rede Federal de Educação Tecnológica e o fato de 40% das escolas já oferecerem cursos para pessoas com necessidades educacionais especiais e desenvolverem projetos com outras instituições que atendem à pessoas com necessidades especiais;
- A importância da experiência acumulada dos outros atores sociais – sistema público de Estados e Municípios, instituições privadas sem fins lucrativos, entidades filantrópicas, organizações representativas de segmentos das pessoas com deficiência, Sistema S, instituições de ensino superior (Fórum de Educa-

ção Especial), empresas e cooperativas – no atendimento em educação profissional para pessoas com necessidades especiais e inserção no mercado;

- O conhecimento disponível sobre o atendimento educacional à pessoa com necessidades educacionais especiais como instrumento para superação de preconceito, melhoria das condições de acesso, permanência e saída com sucesso e principalmente como elemento determinante ao atendimento educacional adequado - superação de barreiras técnico-didáticas ao processo de aprendizagem das pessoas com necessidades educacionais especiais;
- A necessidade da criação de espaços para intercâmbio entre a Rede Federal de Educação Tecnológica e os demais atores do segmento social pertinente;
- A necessidade de iniciar / implementar a construção conjunta de ações entre a Rede Federal e os outros atores sociais afins;
- A importância de permear todo o processo de preparação com um trabalho de sensibilização e mobilização de esforços com base nos ideais de uma sociedade solidária;
- O compromisso de garantir, durante todo o processo de preparação da Rede Federal para a expansão das oportunidades de Educação Profissional para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e a relação entre teoria e prática;
- Assinatura do **Termo de Compromisso** – Secretários da então SEMTEC e da SEESP (Documento Base, do Programa TEC NEP, 2006, p. 20).

158

Dessa forma, foi criado o programa TEC NEP que "visa constituir centros de referência para a implantação e expansão da oferta de educação profissional, acesso e permanência no trabalho das pessoas com necessidades educacionais especiais" (Documento Base do Programa TEC NEP, 2006), propondo uma mudança na atuação do Estado, na política voltada para as pessoas com deficiência, passando de uma proposta puramente assistencialista para uma proposta que visa o "permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva" (Lei 9394/96, Art.39). Para aderirem ao programa a instituição deveria elaborar um projeto de implantação e nomear um coordenador. A aprovação do projeto permitia à SETEC disponibilizar recursos no valor de R\$5000,00 para a aquisição de equipamentos básicos e móveis para o NAPNE.

Quando ainda era Centro de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA), o IFPA campus Belém, participou dos diversos eventos que tinham por objetivo a construção do programa TEC NEP e implantação dos NAPNEs, o que levou no ano de 2004 à efetiva implantação do NAPNE no campus Belém.

Princípios norteiam o processo de inclusão no Campus Belém

Antes de tratar dos princípios, cabe lembrar que a atual estrutura do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia tem menos de um ano, e que seus documentos internos como Estatuto, Regimento e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), durante o ano de 2009, estiveram em processo de construção e implementação.

Assim sendo, trago neste estudo alguns elementos advindos do antigo CEFET-PA, mais especificamente o PDI proposto para o período de 2005 a 2010, pois compreendo que as ações desenvolvidas pelo NAPNE, no período a que se propõe esse estudo, sofreram influência da gestão que orientou a formulação daquele PDI.

Apresento, a seguir, o recorte do DPI 2005/2010, referente às Políticas de Educação Inclusiva para o CEFET-PA.

A inclusão escolar é um procedimento de habilitação do sistema educacional para proporcionar ensino de qualidade para todos, o que implica em tornar as unidades escolares eficientes em toda a sua estrutura. O CEFET/PA, enquanto Instituição que oferta ensino profissional, tem como dever cumprir os dispositivos legais e político-filosóficos que dispõem sobre a educação inclusiva, especialmente: o Decreto Federal nº 2208/97, o Parecer CNE/CEB nº 16/99 e a Resolução CNE/CEB nº 4/99 "que estabelecem normas para a educação profissional de pessoas com necessidades especiais", considerando-se como tal aquelas advindas de deficiências físicas, sensoriais ou intelectuais, de altas habilidades ou de condutas típicas e pessoa com mobilidade reduzida.

Para o enfrentamento desse desafio, este Centro vem se organizando para desenvolver a nível local o Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização (TECNEP) / MEC / SETEC /SEESP, utilizando como um dos mecanismos a implantação do Núcleo do TECNEP/CEFET PA objetivando principalmente criar na Instituição a cultura da "educação para a convivência", aceitação da diversi-

dade, buscando a implementação da quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais.

Para a efetivação desta política de inclusão elegeu-se as ações a seguir delineadas:

- Desenvolver um processo contínuo de sensibilização e capacitação de pessoal, objetivando a apropriação de referenciais teóricos e o intercâmbio de saberes e práticas interinstitucionais e no âmbito do CEFET, através de:

- Criar mecanismos para a realização de cursos e mini cursos para docentes e técnicos,

destacando-se o curso de LIBRAS em atenção a Lei nº 10436 de 24/04/2002 que "dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais"...

- Organizar ciclos de debates, workshops, encontros, sessões de estudos;

- Disponibilizar para técnicos e docentes o "Acervo Circulante sobre o PNE";

- Organizar e disponibilizar o "Espaço Aberto de Estudos sobre Educação Inclusiva", com

recursos áudio-visuais e bibliográficos para apoio a projetos e atividades acadêmicas voltadas para as questões de PNE's;

- Propor a aquisição de material bibliográfico sobre a inclusão de PNE's para compor o acervo da biblioteca do CEFET/PA;

- Buscar parcerias para a realização de Encontros Estaduais Anuais, objetivando discutir a educação profissional para as pessoas com necessidades Especiais.(CEFET-PA, PDI 2005-2010, item 3..1.4).

Este recorte do PDI mostra que o CEFET-PA se preocupava em desenvolver ações que favorecessem a inclusão, numa tentativa de cumprir as determinações legais. Observa-se que eles abrangem a capacitação de profissionais, quebra de barreiras arquitetônicas e ações de gestão voltadas para a construção de parcerias. E mais do que isso nos dá fundamentos para uma reflexão sobre as práticas atuais de inclusão no IFPA, campus Belém, desenvolvidas pelo NAPNE através do programa TEC NEP.

Quanto ao Estatuto do IFPA, tive acesso à última versão, de agosto de 2009, e extraí do Capítulo II, que trata dos Princípios, das Finalidades e Características e dos Objetivos, o seguinte:

O IFPA, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

I. compromisso com a **inclusão** e justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente em especial o Amazônico, transparência e gestão democrática;

II. verticalização e integração do ensino, pesquisa e a extensão nos diversos níveis e modalidades de ensino de atuação do IFPA;

III. eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;

IV. **Compromisso com a formação humana integral e emancipatória**, com a produção e difusão de conhecimentos científicos tecnológicos, **com alcance à inclusão** de indígenas, quilombolas e **pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais**;

V. Natureza pública e gratuita e laica do ensino, sob a responsabilidade da União; Respeito ao pluralismo de idéias e liberdade de expressão;

VI. Excelência acadêmica;

VII. **Adequar e flexibilizar métodos, critérios e procedimentos acadêmicos as especificidades locais dos Campi**;

VIII. **Compromisso com Educação Inclusiva e emancipatória** (grifo meu) (Estatuto IFPA, agosto/2009, Art. 3º).

Esse recorte do documento evidencia que a legislação que norteia as políticas desenvolvidas pelo instituto tem se preocupado em firmar a política da inclusão, apresentando entre os seus princípios, finalidades, características e objetivos para uma ação inclusiva.

Considerações finais

A Organização das Nações Unidas (ONU), em Assembléia Geral em 1948, proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos e sendo o Brasil país membro, reconhece que: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos (...) sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento **ou de qualquer outra situação**" (grifo meu) (Art. 1 e 2).

Mais especificamente no que diz respeito à educação, essa mesma Declaração traz em seu Art. 26, no item 1, que "toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado.."; nesse mesmo artigo, no item 2, estabelece que "educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos..." O Artigo 27 proclama, no item 1, que "toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de usufruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam".

De maneira geral, Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura às pessoas com deficiência os mesmos direitos à liberdade, a uma vida digna, à educação fundamental, ao desenvolvimento pessoal e social e à livre participação na vida da comunidade daquelas que não tem deficiência.

Dessa forma, entendo que não bastam existir políticas de governo para as pessoas com necessidades especiais; é necessário também que seja firmada, através das ações de gestão do IFPA, a política para atender aos alunos com necessidades especiais matriculados no Instituto, a fim de que eles desenvolvam suas potencialidades pois, além de receberem o aluno, é necessário que disponibilizem recursos materiais e humanos para que ocorra o ensino profissional e esse cidadão efetivamente tenha o acesso, a permanência e a conclusão do curso com sucesso, a fim de conquistar seu espaço no mundo do trabalho.

Para ocorrer a efetiva mudança de um paradigma assistencialista para um paradigma inclusivo ainda são necessárias muitas ações de sensibilização. Além do estabelecimento de regulamentações e disseminação de informações de caráter técnico, para que ocorra uma mudança de comportamento, é necessário que as pessoas da comunidade escolar, professores, gestores, técnicos, agentes administrativos, alunos, pais, comunidade em geral, envolvidos no processo educacional, estejam disponíveis para transformar essas informações em conhecimento, a fim de gerar uma mudança de postura diante do que é a inclusão.

Referências bibliográficas

BCH-PERIODICOS

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, CORDE, 1994.

_____. **Lei 9394 de 20/12/1996**. Estabelece diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, PR, 1996.

CFE. **Parecer 848/72 de 10/08/1972**.

CEFET-PA. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. 2005-2010.

IFPA. **Estatuto**. Agosto/2009.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: Históricas e Políticas Públicas**. 4ª ed.

São Paulo: Cortez, 2003.

MAUÉS, Olgaíses. Os organismos internacionais e as políticas públicas educacionais no Brasil. In: GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira (Org). **Currículo e Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

MEC. **Documento Base do Programa Tec Nep**. Brasília, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2006.

RAMOS, A. M. P. **O financiamento da educação brasileira no contexto das mudanças político-econômicas pós-90**. Brasília: Plano Editora, 2003.

163

Notas

- ¹ Mais informações sobre o Prof. Stephen Hawking poderão ser encontradas no site www.hawking.org.uk/
- ² Outras informações sobre o diagnóstico da ELA feito ao Prof. Stephen Hawking <http://historia.abril.com.br/ciencia/stephen-hawking-fisico-celebridade-434491.shtml>
- ³ Os países que fazem parte são: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, República Dominicana, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, e Uruguai.

Enviado para publicação: 22.11.2010

Aceito para publicação: 25.02.2011